DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Lei nº. 4.879, de 18 de junho de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.669.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil reais), para cobrir as despesas da Secretaria de Educação com o fornecimento de merenda escolar conforme discriminado no art. 2º desta Lei.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0007.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar

Ficha 169 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 719.000,00

Ficha 173 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 750.000,00

Ficha 175 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 200.000,00

TOTAL R$ 1.669.000,00

Art. 3.o O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO

02.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

04.122.0002.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Munic. de Planejamento, Desenvolv. Econômico e Mobilidade Urbana

Ficha 025 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 100.000,00

Ficha 027 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 80.000,00

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1078.0000 – Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos e Acessibilidade

Ficha 033 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1 R$ 7.000,00

02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0002.2011.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

Ficha 058 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 7.000,00

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1005.0000 – Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais

Ficha 109 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

12.361.0005.2016.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 118 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 50.000,00

Ficha 121 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 20.000,00

Ficha 123 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Fonte 01 R$ 300.000,00

12.361.0006.2017.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

Ficha 147 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 5.000,00

Ficha 148 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 90.000,00

Ficha 154 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 25.000,00

Ficha 161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 20.000,00

Ficha 162 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 100.000,00

Ficha 164 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 5.000,00

Ficha 165 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Fonte 01 R$ 300.000,00

Ficha 168 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 25.000,00

12.306.0007.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar

Ficha 176 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 50.000,00

02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2345.0000 – Manutenção de Atividades Culturais

Ficha 192 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 40.000,00

15.695.0010.1297.0000 – Construção, Reforma, Adequação e Manutenção de Pontos Turísticos

Ficha 196 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 9.000,00

Ficha 197 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 9.000,00

Ficha 198 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Ficha 209 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

04.122.0013.2067.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços

Ficha 220 – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 400.000,00

TOTAL R$ 1.669.000,00

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decretos

Decreto nº. 7.769, de 14 de junho de 2019.

Que declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que o dia 09 de julho de 2019, (terça-feira) é dia da “Revolução Constitucionalista”;

Considerando que dia 08 de julho de 2019, ocorrerá numa segunda-feira, entre o fim de semana e o dia da Revolução Constitucionalista;

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 08 de julho de 2019, (segunda-feira).

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.770, de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 4.879, de 18/06/2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.669.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil reais), para cobrir as despesas da Secretaria de Educação com o fornecimento de merenda escolar conforme discriminado no art. 2º deste Decreto.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0007.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar

Ficha 169 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 719.000,00

Ficha 173 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 750.000,00

Ficha 175 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 200.000,00

TOTAL R$ 1.669.000,00

Art. 3.o O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO

02.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

04.122.0002.2006.0000 – Manutenção da Secretaria Munic. de Planejamento, Desenvolv. Econômico e Mobilidade Urbana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Ficha 025 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 100.000,00

Ficha 027 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 80.000,00

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1078.0000 – Construção, Reforma e Adaptação de Prédios Públicos e Acessibilidade

Ficha 033 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 1 R$ 7.000,00

02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0002.2011.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

Ficha 058 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 7.000,00

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1005.0000 – Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais

Ficha 109 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

12.361.0005.2016.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 118 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 50.000,00

Ficha 121 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 20.000,00

Ficha 123 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Fonte 01 R$ 300.000,00

12.361.0006.2017.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

Ficha 147 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 5.000,00

Ficha 148 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 90.000,00

Ficha 154 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 25.000,00

Ficha 161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R$ 20.000,00

Ficha 162 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Fonte 01 R$ 100.000,00

Ficha 164 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 05 R$ 5.000,00

Ficha 165 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Fonte 01 R$ 300.000,00

Ficha 168 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 25.000,00

12.306.0007.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar

Ficha 176 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 05 R$ 50.000,00

02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2345.0000 – Manutenção de Atividades Culturais

Ficha 192 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 40.000,00

15.695.0010.1297.0000 – Construção, Reforma, Adequação e Manutenção de Pontos Turísticos

Ficha 196 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 01 R$ 9.000,00

Ficha 197 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 9.000,00

Ficha 198 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

Ficha 209 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 01 R$ 9.000,00

02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

04.122.0013.2067.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços

Ficha 220 – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte 01 R$ 400.000,00

TOTAL R$ 1.669.000,00

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação – Processo nº. 46/19 – Pregão Eletrônico nº. 19/19. Objeto: Aquisição de ferramenta elétrico-hidráulica, que será utilizada nos serviços de desencarceramento de vítimas presas em ferragens. Data para cadastramento até às 09h00min do dia 03 de julho de 2019. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05 – 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes e ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3005 e 3056. Jales/SP, 17 de junho de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº. 119/18 - Pregão Eletrônico nº. 50/18 - Sistema Registro de Preços nº. 10/18 - Objeto: Registro de preços de diversos medicamentos destinados ao atendimento aos pacientes da Atenção Básica na rede do SUS, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.019.

Extrato de Contrato nº. 70/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: BH Farma Comércio Ltda - Assinatura: 14/06/19 - Vigência: 31/12/19 - Valor: R$ 14.864,00.

Extrato de Contrato nº. 71/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Assinatura: 14/06/19 - Vigência: 31/12/19 - Valor: R$ 2.000,00.

Extrato de Contrato nº. 72/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cirurgica Onix – Eireli - Assinatura: 14/06/19 - Vigência: 31/12/19 - Valor: R$ 1.164,50.